

PORTARIA CFO-SEC-24, de 08 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das escolhas feitas, após análise dos respectivos processos, pela Comissão de Políticas Públicas de Saúde/Prêmio Brasil Sorridente, referente ao exercício de 2014, concedendo o referido prêmio aos seguintes Municípios:

Até 50.000 habitantes

1º lugar - Ibiporã (PR);

2º lugar - São Gonçalo do Amarante (CE);

3º lugar - Pederneiras (SP);

4º lugar - São Gonçalo do Sapucaí (MG); e,

5º lugar - Porto Real (RJ).

Entre 50.001 a 300.000 habitantes

1º lugar - Resende (RJ);

2º lugar - Varginha (MG);

3º lugar - Chapecó (SC);

4º lugar - Horizonte (CE); e,

5º lugar - Primavera do Leste (MT).

Acima de 300.001 habitantes

1º lugar - Manaus (AM);

2º lugar - São Bernardo do Campo (SP);

3º lugar - Vitória (ES);

4º lugar - Florianópolis (SC); e,

5º lugar - Curitiba (PR).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE